



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 138/2025

Assunto: INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, DEFRENTE AO NÚMERO 121 E 133, PARA QUE REALIZEM ROÇAGEM, COMO TAMBÉM LIMPEZA DOS MESMOS.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr Florisvaldo Antônio Fiorentino e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, DEFRENTE AO NÚMERO 121 E 133, PARA QUE REALIZEM ROÇAGEM, COMO TAMBÉM LIMPEZA DOS MESMOS.

Justificativa: Os terreno em questão apresenta mato alto, necessitando com urgência de realização de roçagem e limpeza do lixo que nele se encontra, pois o período chuvoso faz com que o mato cresça muito rápido, como também acumula água que ali fica parada e prolifera o mosquito transmissor da dengue.

Assim, solicito que a Secretaria competente tome as providências necessárias e notifique estes proprietários para que realizem a manutenção destes locais com urgência, buscando cumprir a Lei 4.518 de 25/10/2027.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

